



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro

35.536-000 – Piracema – MG

Fone: (37) 3334-1299

E-mail: gabinete@piracema.mg.gov.br

PORTARIA Nº 26 DE 23 DE JANEIRO DE 2024

REVOGA A PORTARIA Nº 61/2023 E NOMEIA SERVIDORES INTEGRANTES DA PRIMEIRA COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACEMA - MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Piracema/MG e em observância ao disposto da Lei Federal 14.133/21,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a **PRIMEIRA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**, para o exercício de 2024, que será composta pelos servidores:

HAILTON CAMILO ANDRADE – Presidente da Comissão

WELTER MARCELO RESENDE – Membro Efetivo

EDUARDA OLIVEIRA ROCHA - Membro em Comissão

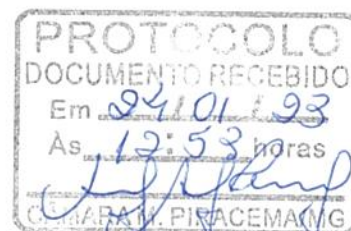
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracema/MG, 23 de Janeiro de 2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

WESLEY DINIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado em 23/01/24
no Quadro de Avisos (Lei Municipal nº
904 de 21/08/2001 e no DOE (Lei Municipal
nº 1.142. de 14/09/2012.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro

35.536-000 – Piracema – MG

Fone: (37) 3334-1299

E-mail: gabinete@piracema.mg.gov.br

PORTARIA Nº27 DE 24 DE JANEIRO DE 2024

NOMEAR LIQUIDANTE NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACEMA MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 92, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a Sra. SRA. ANA CLARA AMARAL SILVA, inscrita no CPF: 148.XXX.XXX-30, como LIQUIDANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Piracema/MG, 24 de janeiro de 2024.


WESLEY DINIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado em 24.01.24
no Quadro de Avisos (Lei Municipal nº
904 de 21/08/2001 e no DOE (Lei Municipal
nº 1.142. de 14/09/2012.

